

DECRETO Nº 3.665, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

“Homologa a Resolução nº 15, de 16 de abril de 2013, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a aprovação da Resolução nº 15, de 16 de abril de 2013, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação de alteração do Plano de Trabalho do Programa Saúde da Família - Pediatria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 15 de 16 de abril de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 26 de abril de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda

